



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**ERRATA Nº 001/2022 - RETIFICA ITENS NO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, aprova e torna público o presente edital para de itens do edital:

1. No item **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do edital, onde se lê:

| Unid | Funcional  | F. Recursos | Origem    | Ficha    | CD./Descrição   |
|------|--|-------------|-----------|----------|---|
| 1301 | 10.303.02330.2317<br>Programa da Farmácia Básica | 102         | Ordinário | 20222654 | 339039<br>OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIRO<br>PESSOA<br>JURÍDICA |

Leia-se:

| Unid | Funcional  | F. Recursos | Origem    | Ficha    | CD./Descrição                    |
|------|--|-------------|-----------|----------|----------------------------------|
| 1301 | 10.303.02330.2317<br>Programa da Farmácia Básica | 102         | Ordinário | 20211660 | 339030<br>Material de<br>Consumo |

2. Na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**, onde se lê:

| Unid | Funcional  | F. Recursos | Origem    | Ficha    | CD./Descrição   |
|------|--|-------------|-----------|----------|---|
| 1301 | 10.303.02330.2317<br>Programa da Farmácia Básica | 102         | Ordinário | 20222654 | 339039<br>OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIRO<br>PESSOA<br>JURÍDICA |



# PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Leia-se:

| <b>Unid</b> | <b>Funcional</b>                                    | <b>F.<br/>Recursos</b> | <b>Origem</b> | <b>Ficha</b> | <b>CD./Descrição</b>             |
|-------------|---|------------------------|---------------|--------------|----------------------------------|
| 1301        | 10.303.02330.2317<br>Programa da<br>Farmácia Básica | 102                    | Ordinário     | 20211660     | 339030<br>Material de<br>Consumo |

3. Ficam inalterados os demais itens do Edital de Chamamento Público.

O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Ipameri: [www.ipameri.go.gov.br](http://www.ipameri.go.gov.br).

**Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.**

**ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**